



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 863/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, e retificando as manifestações enviadas em ofício anterior (SEI nº 6010.2021/0004131-0), encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, pela Secretaria Executiva de Gestão e pelo Arquivo Histórico Municipal, relativas ao Projeto de Lei nº 653/2021, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Angelo Di Stasi o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



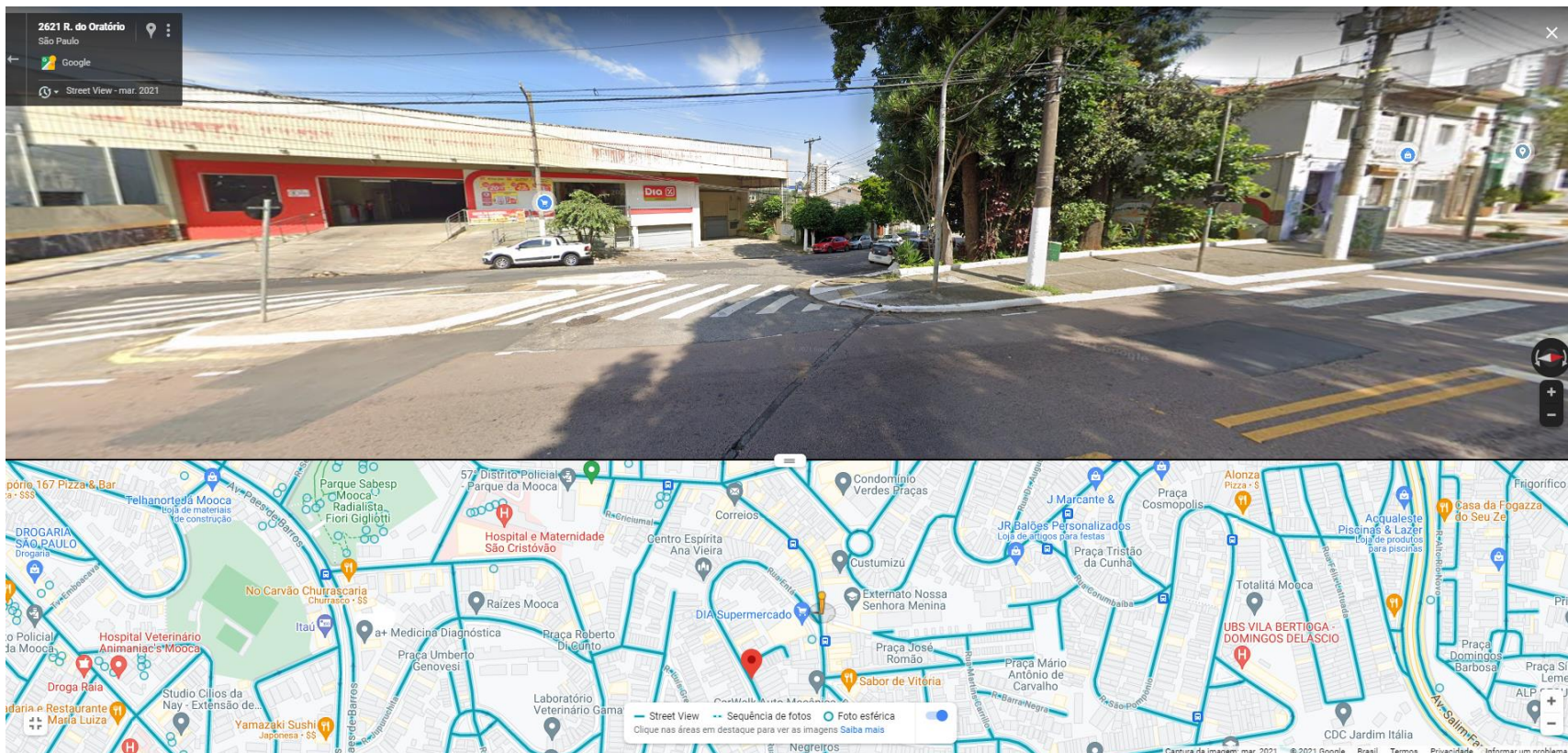
Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 25/02/2022, às 17:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058459703** e o código CRC **E557A773**.



Mapa MDC e foto (055248619)





Planta (parcial) ARR 0040

Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB
Departamento de Cadastro Setorial - CASE
Boletim de Dados Técnico - BDT

20/3/2007
Pág.1 de 1

los do Parcelamento

0040 X A.R.: MO Moc 33234 Setor: 052 Distr.: MOO Au_completo:

ominação

TALIA

prietários

ONIO SABETTA

ia Viária Livres: Instituc. Lotes Independ. Outros

Acesso

R. DO ORATORIO

Documento	Seq.	Data	Proc. Capa	Proc. Etiqueta	Processo
0000000601	06	4/2/1954	186-313-53		

rvação: LICENCA P/ MODIFICAR LOTEAMENTO. R."4", LT.37 A 53, QD 1 . JD. ITALIA.

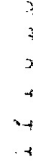
006-035-23

rvação: PEDIDO DE APROVACAO DE PLANTA DE ARRT. DA CHAC. SANTA MARIA.

Chacara Santa Maria "ITALIA"						
NÚMERO DO ARRUAMENTO - 40						
N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão de folha
6.035/23	Pedido de aprovação de planta de Arrtº da Chac. Santa maria.	--	--		7.028	F.º 01, C 2
186.313/53	Licença p/ modificar loteamento. R."4", lt.37 à 53, qd 1 . Jd. Itália .	601	006	04/02/54	12.591	

SEI 6010.2021/0003843-3 / pg. 5

Qd - C-3



422-40

153.972/52- 162.817/59

James Smith
147 x 104 - 22-7-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 055248971

SEGES CGPATRI

Sr(a). Coordenador (a)

Trata o presente da solicitação através do PL 653/2021, para análise de denominação como praça do espaço localizado entre a Rua do Oratório com a Rua Enta, conforme indicado no doc. 054958459.

De acordo com o texto, localizamos o referido logradouro conforme indicado na cor rosa no MDC (055248619) no setor 52, quadra 99.

Verificamos que para o local consta o croqui patrimonial 101452 com a informação do Loteamento aprovado pelo alvará 475/53 com inscrição na 11ª Circ. Entretanto, constatamos que incidi sobre o referido espaço livre, o loteamento ARR 0040, sem informação de inscrição e averbação na ficha cadastral do loteamento, conforme doc. 055248764.

À vista do informado, solicitamos, por gentileza, manifestação quanto ao domínio da área em questão e a possibilidade de denominar como praça pública, assim como, se constam informações sobre inscrição/averbação do Loteamento ARR-0040.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/11/2021, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055248971** e o código CRC **90308B9C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Informação SMC/AHM/NDL Nº 055872294

São Paulo, 06 de dezembro de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: logradouro - denomina

Proc. SEI: **6010.2021/0003843-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Angelo Di Stasi** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **653/21** de autoria do **Legislativo**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local. Este foi munícipe que se destacou no exercício de sua atividade profissional, alcançando o reconhecimento de seus pares.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



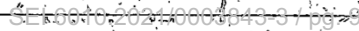
Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 06/12/2021, às 08:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 06/12/2021, às 12:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

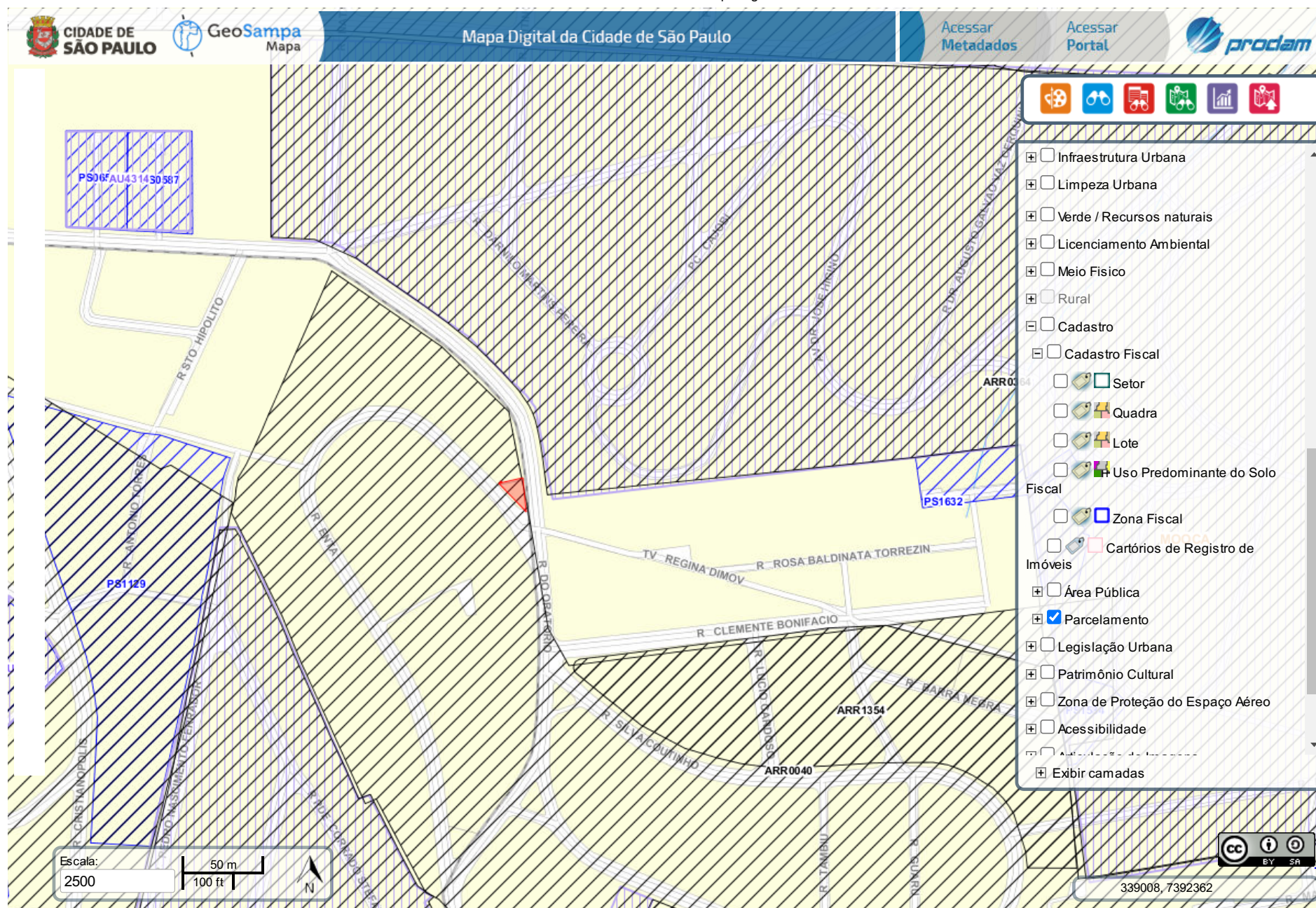


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055872294** e o código CRC **5E47DFC1**.



28/01/2022 13:23

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:



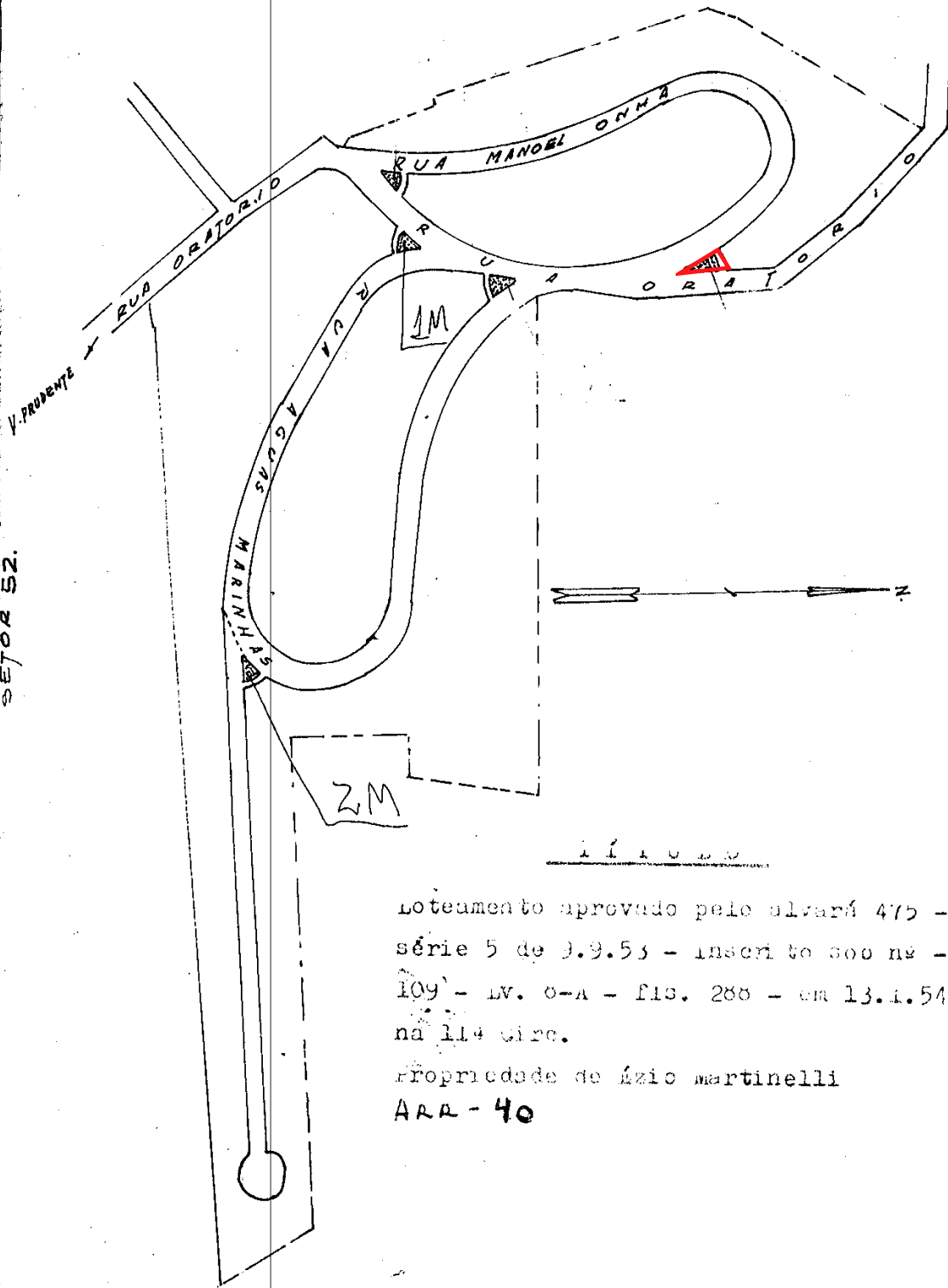
LOCAL: RUA MANOEL ONHA - RUA ÁGUAS MARINHAS - RUA ORATÓRIO
DISTRITO: VILA FAUBERT

SETOR: 52

MI
C3

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	M.º
AR MO	3323 - 4	52	140 42	101452

Qd - C-3



Loteamento aprovado pelo alvará 475 -
série 5 de 9.9.53 - inscrito 300 nº -
109 - Lv. 0-A - fls. 288 - em 13.1.54
na 114 circ.
Propriedade de Ázio martinelli
AAA-40

153.972/52 - 162.817/59

[Handwritten signature]
21/07/2007 - 20.7.08

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****Núcleo de Informação das Áreas Públicas**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003843-3**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 058137502**

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

CGPATRI/G**Sra. Coordenadora,**

Em atenção ao solicitado no Doc. 057951628, com base no mapa anexado ao Doc. 055248619, assinalamos o local na cor vermelha na Quadra Fiscal, no Mapa Digital da Cidade com a indicação do parcelamento do solo e no Croqui 101.452, todos anexados ao Doc. 057988883, dessa forma temos:

DOMÍNIO: Bem municipal de uso comum

ORIGEM: Espaço Livre e parte de leito de via pública localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Enta do loteamento aprovado, ARR 0040, denominado Chácara Santa Maria, conforme título do referido croqui.

CGPATRI-SIC no Doc. 058043410 informa que não constam expedientes em seus assentamentos para o local. CGPATRI-SCL informa no Doc. 057994918 que não localizou em seus assentamentos Termo de Permissão de Uso/Transferência para a área.

Com relação ao questionamento formulado no Doc. 055248971, temos a informar que os dados localizados nesta coordenadoria são aqueles constantes do título do Croqui 101.452 onde consta que o loteamento foi aprovado pelo alvará 475/53 com inscrição na 11ª Circ, sendo que os processos 6.035/23 e 186.313/53, informados no BDT e na Ficha de Loteamento anexados ao Doc. 055248764, que trataram respectivamente de pedido de aprovação de planta e licença para modificar loteamento, poderão eventualmente ser consultados.

Retornamos o presente para posterior envio à SEGES/GAB.

Era o que tínhamos a informar.

CGPATRI/DEAPI

Frank O. Whitton Jr.
Engenheiro

CGPATRI/SI - R.F. 627.539

Paulo Candura
Diretor de Divisão -

R.F. 627.526



Documento assinado eletronicamente por **Frank Olav Whitton Junior, Engenheiro(a)**, em 01/02/2022, às 18:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Barros Panzoldo, Coordenador(a) I**, em 02/02/2022, às 11:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Candura, Diretor(a) de Divisão**, em 03/02/2022, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058137502** e o código CRC **B97FB0D9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Informação SEGES/CGPATRI Nº 058172401

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr Procurador,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria constante no doc 058137502.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Executiva de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Coordenador(a) I**, em 03/02/2022, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058172401** e o código CRC **0338C9A9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 058657745

CASE - DLE

Sr. Diretor

Trata o presente de pedido de informações para subsidiar o Projeto de Lei 653/2021 que denomina Praça Angelo Di Stasi o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca.

O Espaço Livre em questão pertence ao loteamento Talia, ARR-0040, aprovado e inscrito no 11º CRI, portanto pode ser considerado oficial nos termos do inciso e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal~~;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)

c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)

Retornamos o presente com as informações solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 11/02/2022, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058657745** e o código CRC **888EFC8E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 058710470

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 653/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Angelo Di Stasi o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

À vista do informado nos documentos 058137502 e 058657745, retificamos nossas respostas em Informação SMUL/CASE/DLE (055674986) aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 054958459, conforme segue:

1º – é bem público;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º – não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto “Angelo Di Stasi” não constitui homonímia até a presente data;

6º – a descrição e a localização do logradouro são suficientes para identificação do logradouro, porém está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos e o artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Angelo Di Stasi, o logradouro delimitado pelas ruas Do Oratório, Entá e por lotes particulares, localizado no setor 52, quadra 99, no Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.”

7º – a classificação quanto ao tipo “praça” está correta.

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/02/2022, às 14:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058710470** e o código CRC **EE2E81E6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 058732443

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 653/21, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, denomina Praça Angelo Di Stassi, o logradouro localizado na confluência do Oratório com Entá.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

À vista do encaminhamento SMUL/GAB 058550368, CASE/DLE apresenta sua manifestação 058710470 de acordo com o exposto por SEGES/CGPATRI/SI 058137502 e encaminhado por SEGES/CGPATRI 058172401.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARIANA COSTA PANSERI

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 14/02/2022, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Panseri, Coordenador(a) IV**, em 14/02/2022, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058732443** e o código CRC **35A200F9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0003843-3

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 058740808

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 653/2021, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Angelo Di Stasi o espaço público localizado na confluência da Rua do Oratório com a Rua Entá, na Mooca - Pedido de Subsídios

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Assessor,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 054958452 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 054960723 e, após a análise de SEGES/CGPATRI, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 058710470 e 058732443, acerca do Projeto de Lei nº 653/2021.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2022, às 12:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058740808** e o código CRC **1B81F549**.